



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Odontologia  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

## EDITAL Nº 54/2018

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º SEMESTRE/ANO)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias **02 a 04 de julho de 2018** na Secretaria do Programa, no quinto andar da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição até 03 disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa.
4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais obtido na página do Programa (<http://ppgoufpel.com/index.php/downloads/124-formularios-ppgo>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015560. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
2. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
5. Uma fotografia 3x4 afixada ao formulário de inscrição.
6. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00(cem Reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 04 de julho de 2018** ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa – Telefone: 53 32602830; Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS; e-mail: [secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Critical Appraisal of Dental Science**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Disciplina EAD e extensiva

Local: Disciplina será a distância e em inglês

Responsável: Prof.Dr. Maximiliano Sérgio Cenci

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa The current concepts in evidence-based dentistry assume that all dental practitioners should identify sound evidence for the decision-making process, adapting this evidence to cultural and environmental needs. This course intends to provide tools and to discuss methods for developing in the students abilities for carrying out a critical appraisal of science, with emphasis in dentistry.

b) Disciplina: **Bioestatística Avançada**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Agosto: semana do 13 ao 17; Setembro: semana do 24 ao 28; Outubro: semana do 29 ao 02/11; Novembro: semana do 26 ao 30. Todos os períodos serão manhã e tarde.

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Marcos Brito Corrêa

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: A Disciplina de Bioestatística avançada tem por objetivo apresentar metodologias de análise de dados em estudos na área de Odontologia que não são abordadas na disciplina de Biostatística Básica devido a sua maior complexidade. Essas metodologias incluem análise de dados de estudos epidemiológicos, clínicos e laboratoriais com diferentes delineamentos. O objetivo é que o discente se familiarize com a utilização e interpretação dos métodos abordados por meio da realização de atividades práticas e exercícios.

c) Disciplina: **Clínica de Reabilitação Oral II**

Total de vagas: 01

Dia e Horário: 06/08 31/11/2018

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 2º andar. Das 13:30 as 16:20 horas

Responsável: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Noéli Boscato

Carga horária/créditos:68/04

Ementa: Propiciar ao aluno habilidade para o atendimento clínico de pacientes com necessidades restauradoras e protéticas e o conhecimento teórico para promover adequado planejamento e execução do caso clínico. Os alunos deverão registrar os procedimentos clínicos executados através de fotografias para posterior elaboração de material didático, exposição e discussão dos tratamentos realizados. Deverão ser fundamentados em evidência científica as indicações e limitações das diferentes técnicas e materiais dentários usados na reabilitação oral. Nessa disciplina, será propiciado o atendimento de casos clínicos que envolvam maior dificuldade técnica. Preparar aulas e material didático, aperfeiçoar a habilidade clínica e conhecimento teórico; discutir os procedimentos clínicos realizados frente às opções viáveis de terapêutica clínica e medicamentosa; aprofundar os conhecimentos adquiridos, com apresentação e discussão dos casos clínicos realizados, correlacionando-os com a literatura existente; elaborar planejamento clínico, baseado em evidência científica, capaz de solucionar as necessidades protéticas dos pacientes.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa ([www.ppgoufpel.com](http://www.ppgoufpel.com)) e no portal da UFPel ([www.ufpel.edu.br](http://www.ufpel.edu.br)), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de junho de 2018.

Tatiana Pereira Cenci  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Pedro Rodrigues Curi Hallal  
REITOR DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PEREIRA CENCI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 02/07/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/07/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192738** e o código CRC **FB5A7741**.